

Assunto: **Projeto de Lei nº 30/22 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**  
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Para: <segov@fundao.es.gov.br>  
Data: 06/06/2022 14:30



- OFICIO GP-CMF Nº 124-22 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 30 - Comissão de Justiça.pdf (~447 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 124/2022**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 30/2022, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

**Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003700330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
https://webmail-seg@camarafundao.es.gov.br/?\_task=mail\_sar...&\_extwin=1